

Proc. TC-013.384/2012-0
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Considerando que se trata de Tomada de Contas Especial sobre a concessão fraudulenta de aposentadorias a treze segurados;

Considerando que todos os beneficiários já se encontram falecidos;

Considerando que, devido às dificuldades em se promover a citação dos espólios, a apuração do débito de cada responsável pode correr em tempo diferente dos demais;

Considerando que a constituição de processos específicos pode levar ao ressarcimento do débito de forma mais célere;

Manifesto-me de acordo com a proposta da Secex/RJ.

Ministério Público, em 08/08/2013.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral